



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 280, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui a nova composição do Comitê Gestor da Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nas Portarias nº 135/2010, e nº 119/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a nova composição do Comitê da Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, sob a presidência da primeira:

I – Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

II – Carl Olav Smith, Juiz Auxiliar da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça;

III – Daniel Marchionatti Barbosa, Juiz Auxiliar da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça;

IV – Fabiano de Abreu Pfeilsticker, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

V – Eduardo Casagrande Sarrão, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

VI – Alexandre de Azevedo Silva, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho
10ª Região;

VII – Náiber Pontes de Almeida, Juiz do Tribunal Regional Federal da
1ª Região;

VIII – Esdras Silva Pinto, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de
Roraima;

IX – Diego Araújo Dantas, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de
Alagoas;

X – Marcio Evangelista Ferreira da Silva e Pedro de Araújo Yung-Tay
Neto, Juizes do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, como titular e
suplente, respectivamente;

XI – Eduardo Gomes dos Reis, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de
Minas Gerais;

XII – Osmar Duarte Marcelino, Juiz do Tribunal de Justiça Militar do
Estado de Minas Gerais;

XIII – Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Promotor de Justiça e Membro
Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público;

XIV – Adriano dos Santos Leal e Antônio Juliano de Souza, servidores do
Supremo Tribunal Federal, como titular e suplente, respectivamente;

XV – Montgomery Welington Muniz e Efinéias Stroppa dos Santos,
servidores do Superior Tribunal de Justiça, como titular e suplente, respectivamente;

XVI – Bruney Guimarães Brum, servidor do Tribunal Superior Eleitoral;

XVII – Vitor Sales Mendonça, Secretário Judiciário Substituto do Superior
Tribunal Militar; e

XVIII – Eli Alvarenga, Gerente Judiciário do Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Substituirão a presidente, em suas ausências e
impedimentos, as Juízas Auxiliares da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, Dras.
Trícia Navarro Xavier Cabral ou Livia Cristina Marques Peres.

Art. 2º As reuniões do Comitê se darão preferencialmente por



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

videoconferência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CNJ nº 21/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Fux', is centered on the page.

Ministro **LUIZ FUX**